2° ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo Aditivo n° 84/2017
Termo de Compromisso de Estágio
ao Convênio n° 07/2015
Processo Administrativo n° 53/2015

Pelo presente Termo Aditivo, O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede administrativa na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Jusene C. Peruzzo, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliada na Localidade de Santo Antônio, interior, Município de Santa Cecília do Sul/RS, cpf N°908.182.100-87, doravante designada "Concedente de Estágio" e o estudante CLEITON RAMPAZZO, portador do RG 91425546433, CPF n° 039.891.470-21, residente na Rua Porto Alegre s/nº, Bairro Centro, no município de Santa Cecília do Sul, resolvem entre as partes celebrar o presente termo aditivo do Termo de Compromisso de estágio curricular, na forma das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio, firmado com base na Lei 724/2015, assinado no dia 14 de setembro de 2015. A prorrogação é de 51 (cinquenta e um) dias. Sendo assim, o presente aditivo terá vigência a contar de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2017, e findando no dia 31 de outubro de 2017.

Parágrafo Único - O presente termo é firmado posteriormente ao término do estágio para retificar sua vigência.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma na presença de duas

testemunhas,	para	que,	desde	logo,	produza	seus	efeitos	legais
e jurídicos.								

Santa Cecília do Sul, 17 de novembro 2017.

Cleiton Rampazzo Estagiário			
2:			